



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 28 NOV 2023

REQUERIMENTO N.º: 3156

“Medida mitigadora e/ou compensatória e/ou corretiva, conforme o que estabelece o Termo de Compromisso do Empreendedor - TCE, dos empreendimentos da Geratriz Construtora, cujo TCE foi direcionado ao serviço de desassoreamento do Rio Sorocaba, no valor de R\$ 400,000,00”

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.328, de 10 de agosto de 2021 que dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 11.247, de 28 de dezembro de 2015, que obriga o empreendedor imobiliário a arcar com os custos das alterações promovidas pelo poder público em decorrência da implantação do seu empreendimento imobiliário e dá outras providências;

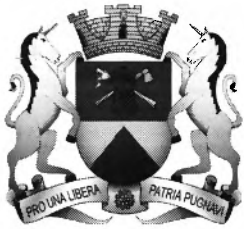
CONSIDERANDO que as medidas mitigadoras a serem realizadas deverão ser implementadas na área de influência, definidas num raio de no máximo 1 (um) quilômetro do Polo Gerador de Tráfego - PGT.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Solicito as atas, relatórios ou qualquer outro documento produzido nas "*reuniões técnicas intersetoriais*" que estabeleceram as medidas mitigadoras dos empreendimentos supracitados.

2) *Enviar cópia integral do processo que estabeleceu o Termo de Compromisso do Empreendedor - TCE.*

02/11/2023 15:08:25



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3) Informar o valor do custo da construção do empreendimento imobiliário, para cálculo da medida mitigadora e/ou compensatória e/ou corretiva, conforme estabelecido no Art. 7º do decreto nº 26.328/2021.

S/S., 20 outubro de 2023

Iara Bernardi
Vereadora

07/10/2023 15:08:25
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO